

Resolução nº 09/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO
ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monteiro Lobato (CMDCA), no exercício de suas atribuições legais, considerando as alterações no calendário eleitoral publicadas no Edital nº 5 das Eleições do Conselho Tutelar 2023,

RESOLVE

Art 1º - O art 1º da Resolução nº 05/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida a partir de **08** de agosto e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.”*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Monteiro Lobato, 02 de agosto de 2023.



Catarine Dell'Aquila
Presidente



Camila Masiero
Secretária